



Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097
Site: www.ibitinga.sp.leg.br / E-mail: informacao@camaraibitinga.sp.gov.br

Ibitinga, 06 de março de 2023. **OFÍCIO Nº 16/2023**

Assunto: Solicita leitura em Sessão Legislativa Ordinária desta Nota Pública referente resposta enviada pela CETESB – Companhia Ambiental do Estado de São Paulo, sobre ofício de autoria desta signatária a respeito do questionamento à Companhia sobre o resultado das amostras de coleta de água, realizada nos Rios Jacaré-Guaçu e Jacaré-Pepira.

Prezados Senhores,

Venho por meio deste, tornar pública a resposta enviada pela CETESB, sobre solicitação realizada por esta Vereadora no mês de Janeiro deste ano, mesmo mês em que foi feita pela Companhia citada, coleta de água dos rios que banham nossa cidade, sendo eles Jacaré-Guaçu e Jacaré-Pepira, em decorrência de uma denúncia, na qual também foi publicada na imprensa, a respeito da mortandade dos peixes destes rios.

A Companhia enviou como resposta que a inspeção foi realizada em meados deste ano, e observada a presença de peixes mortos na área do Reservatório da Usina Hidroelétrica de Ibitinga, no Clube Náutico Porto Carolina e que no mesmo dia, também foram realizadas inspeções no Rio Jacaré-Guaçu, sob a ponte localizada na Rodovia SP-304 (Rodovia Dep. Leônidas Pacheco Ferreira) e sob a ponte localizada na Estrada Municipal IBG-354, não sendo observada a presença de peixes mortos nestes locais, mas que o rio apresentava nível elevado, extravasando água para além de suas margens, estando as várzeas totalmente inundadas.

As inspeções continuaram no decorrer do mês de Janeiro, uma vez que houve divulgação na imprensa de que uma criação de búfalos nas proximidades estaria prejudicando a saúde da vida aquática do local, pois os animais abatidos nas propriedades eram colocados em caçambas e a carga orgânica escorria toda para as margens, o que estaria provocando a morte destes peixes.

Porém, a CETESB concluiu que em relação à mortandade de peixes, as várzeas existentes nos trechos inspecionados estavam completamente alagadas e que de acordo com os valores obtidos, o Oxigênio Dissolvido - OD encontrava-se com uma concentração inferior a 1,0 mg L⁻¹, podendo dessa forma comprometer a vida aquática. Além disso, o movimento de diminuição do nível das águas das várzeas alagadas em direção à calha do rio causa o arraste da matéria orgânica depositada nas margens, com conseqüente comprometimento da oxigenação.

Assim, entende-se que a mortandade de peixes em questão está associada à ocorrência de fenômenos naturais, ou seja, uma elevada precipitação pluviométrica que ocasionou alteração no volume de água do Rio Jacaré-Guaçu, propiciando o carreando de matéria orgânica localizada além das suas margens para o interior do seu leito, não sendo identificada fonte de poluição específica que pudesse alterar a qualidade do referido corpo de água.

DANIELA CRISTINA BRANCO DE ROSA
Vereadora UNIÃO



